



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 980921-43/2026

CONTRATANTE (UASG)

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO-CGM (980921)

OBJETO:

Aquisição de material de consumo do tipo gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13kg para atender às demandas da Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2026.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.768,20 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO:

03/06/2026 às 9h

PÉRIODO DE LANCES:

De 03/06/2026 às 09h

Até 03/06/2026 às 15h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Sumário

1. Órgão Responsável	3
2. Objeto da Contratação Direta	4
3. Valor Estimado	5
4. Critério de Julgamento	6
5. Sessão Pública	7
6. Participação na Dispensa Eletrônica	8
7. Impugnações e Esclarecimentos	10
8. Propostas	11
9. Fase de Lances	13
10. Julgamento e Aceitação das Propostas	14
11. Habilitação	16
12. Contratação	18
13. Infrações e Sanções Administrativas	19
14. Disposições Gerais	21



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 980921-43/2026

(Processo Administrativo SEI n.º 11104.000248/2026)

1. Órgão Responsável

A **Controladoria-Geral do Município de São Luís (CGM)**, inscrita sob UASG nº 980921, torna público que realizará **Dispensa Eletrônica de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67/2021, do Decreto Municipal nº 60.156/2024 e demais legislações aplicáveis.

2. Objeto da Contratação Direta

O presente procedimento tem por objeto a **aquisição de material de consumo**, destinado ao atendimento das necessidades da Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2026, conforme tabela descritiva abaixo:

LOTE 1 / ITEM	MATERIAL CONSUMO	UND.	QTD	CATMAT
1	Gás Refino De Petróleo; Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - GLP; Uso: Doméstico Formato: Botijão de 13kg	UNID.	20	461652

Havendo qualquer divergência entre as descrições contidas nos códigos CATMAT ou CATSER e o Termo de Referência, prevalecerá às especificações deste último.

3. Valor Estimado

O valor global estimado da contratação é de R\$ 2.768,20 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária constante do Termo de Referência.

4. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço**, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

5. Sessão Pública

- **Data da sessão:** [03/06/2026]
- **Horário da fase de lances:** das 09h00 às 15h00
- **Local eletrônico:** Sistema Compras.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal

6. Participação na Dispensa Eletrônica

A participação ocorrerá exclusivamente por meio do **Sistema de Dispensa Eletrônica**, integrante do Compras.gov.br. Estão aptas empresas regularmente cadastradas no SICAF e que atendam às condições previstas neste Aviso.

Não poderão participar fornecedores que:

- Estejam impedidos de contratar com a Administração Pública;
- Não atendam às exigências deste Aviso e seus anexos;
- Se enquadrem nas vedações legais previstas na Lei nº 14.133/2021.

7. Impugnações e Esclarecimentos

Qualquer pessoa poderá impugnar este Aviso até **03 dias úteis antes da data da sessão**.

- **Meio eletrônico:** dispensaeletronica.cgm@gmail.com
- **Protocolo presencial:** Av. dos Holandeses, nº 8, Qd 33, Bairro Quintas do Calhau, São Luís – MA, das 09h00 às 17h00.

As respostas serão divulgadas e vinculam todos os participantes.

8. Propostas

As propostas iniciais deverão ser cadastradas no sistema até a abertura da sessão, contendo:

- Descrição detalhada dos itens ofertados;
- Marca dos produtos, quando aplicável;
- Preços unitários e totais, incluindo todos os encargos e custos operacionais.

O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a **60 dias**.

9. Fase de Lances

Durante a sessão pública, os fornecedores poderão apresentar lances sucessivos e decrescentes, respeitando o intervalo mínimo de R\$ 1,00 entre ofertas. O sistema registrará automaticamente os lances em ordem crescente de classificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

10. Julgamento e Aceitação das Propostas

Encerrada a fase de lances, será verificada a compatibilidade da proposta vencedora com as especificações técnicas e o preço máximo estipulado. Havendo necessidade, poderão ser realizadas negociações eletrônicas para obtenção de condições mais vantajosas.

11. Habilitação

A habilitação será verificada por meio do **SICAF** e demais documentos exigidos no Termo de Referência. O fornecedor mais bem classificado deverá encaminhar documentação complementar, quando solicitada, em formato digital, no prazo de 2 horas.

12. Contratação

Após adjudicação e homologação, será firmado **Termo de Contrato** ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho, Carta Contrato ou Autorização). O adjudicatário terá prazo de 05 dias úteis para assinatura, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pela Administração.

13. Infrações e Sanções Administrativas

O fornecedor estará sujeito às penalidades previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total, atraso injustificado, fraude ou outras infrações administrativas.

14. Disposições Gerais

Aplicam-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luís, 27 de maio de 2026.

ANDRÉA VASCONCELOS
Controladoria-Geral do Município de São Luís – CGM